



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015
DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

Considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à divulgação do gabarito preliminar pela Banca Examinadora,

RESOLVE:

I– Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme segue abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Jacqueline Moura Lima - 01937 Danilo Schembek Souza - 04691	Auditor Interno (Controlador Interno)	10	Na questão 10 (cargo 001, para Auditor Interno) demonstra uma divergência nas regras da sintaxe, visto que os termos “de tempo, de esforço, de vontade e de recursos financeiros” está completando um verbo e não um nome como aponta o gabarito letra “d” da questão (complemento nominal), veja abaixo a frase a que os termos se referem: “O acúmulo de conhecimento necessita de tempo, de esforço, de vontade e de recursos financeiros, bens sabidamente	Recurso com provimento. Gabarito alterado da letra “D” para a letra “B”.

			escassos”. Sujeito: O acúmulo de conhecimento Verbo: Necessita – flexão do verbo necessitar. Verbo Transitivo Indireto. Verbo Transitivo Indireto: Quem necessita, necessita de alguma coisa. Segundo, Ernani Terra (pág.209) os verbos transitivos indiretos exigem complemento com preposição obrigatória (objeto indireto). Desta forma, os termos da oração “de tempo, de esforço, de vontade e de recursos financeiros” completa um verbo transitivo indireto, o que leva a crer que os termos são classificados sintaticamente como Complemento Verbal- alternativa “b”. Referências TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6 edição. Editora Scipione, 2011. 209 p.	
Danilo Schembek Souza - 04691	Auditor Interno (Controlador Interno)	38	Alega o candidato que não há alternativa correta a ser assinalada, assim sendo solicita a anulação da questão.	Recurso com provimento. Houve erro de formulação na elaboração da questão, conduzindo à sua anulação. Portanto, a mesma fica anulada.
Elmo Ferreira de Oliveira - 00304	Contador	31	Veja o enunciado: Com base no resultado demonstrado na tabela abaixo, apure o IRPJ e a CSLL do ano de 2014, considerando que a empresa é tributada pelo lucro e que há um ajuste de RTT no valor de R\$ 60.000,00. Diz que a empresa é TRIBUTADO PELO LUCRO, mas, não diz qual lucro(real, presumido, arbitrado....), portanto a questão deve ser anulada.	Recurso sem provimento. Podemos destacar: • O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL das pessoas jurídicas. Quem opta por esse regime poderá deixar de manter a escrituração contábil completa. “(Amparado no parágrafo único, do art. 45, da Lei nº 8.981/95, desde que adotado o livro caixa)”. • Pessoas jurídicas submetidas à apuração do lucro presumido ou lucro arbitrado devem fazer a apuração do IRPJ e CSLL com base em cada trimestre, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário e

				não anual, conforme citado no exercício em mérito de recurso. “(O imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei n 9.430, de 1996, arts. 1 e 25; RIR/1999, art. 516, § 5 e)”). - Considerando a apuração pelo lucro presumido, a apuração do PIS e COFINS seria pelo regime de cumulatividade e não cumulativo conforme mencionado da demonstração do resultado do exercício do ano de 2.014. <table><tr><td>PIS NÃO CUMULATIVO</td></tr><tr><td>COFINS NÃO CUMULATIVO</td></tr></table> - As empresas para calcularem os valores dos tributos IRPJ e CSLL quando enquadradas no lucro presumido, deverão fazer a presunção de acordo com a atividade da empresa: a) Percentual de 8% Revenda de mercadoria, fabricação própria, industrialização por encomenda, transporte de cargas, serviços hospitalares, atividade rural e venda de imóveis das empresas com esse objeto social. b) Percentual de 1,6% Receita de combustíveis. c) Percentual de 32% Nas receitas de prestação de serviço, exceto a de serviços hospitalares. d) Percentual de 16% No caso do exercício não foi mencionado presunção e nem atividade operacional da empresa em questão. Portanto, no exercício em epígrafe não há de se falar em <u>lucro presumido ou arbitrado</u>, pois eles são apurados trimestralmente e não anual conforme demonstrado. A sua base de cálculo é prefixada pela legislação, com uma margem de lucro específica, que muda de acordo com a atividade, variando de 8% a 32%. Além disso, não podemos esquecer de que nesse regime de lucro presumido, as arrecadações do PIS e COFINS deverão ser	PIS NÃO CUMULATIVO	COFINS NÃO CUMULATIVO
PIS NÃO CUMULATIVO						
COFINS NÃO CUMULATIVO						

				cumulativas. Quanto ao <u>lucro real</u> à empresa terá que saber exatamente qual foi o seu lucro auferido para realizar a base de cálculo do <u>IRPJ</u> e da CSLL. Dessa forma, os encargos irão diminuir ou aumentar de acordo com a apuração, sendo que, se forem computados prejuízos durante o ano, a empresa fica dispensada do pagamento. O regime adotado no lucro real é não cumulativo para o <u>PIS</u> e o <u>COFINS</u>. As empresas tributadas pelo lucro real poderão apurar o imposto de renda com base no lucro real por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário ou <u>ANUALMENTE</u>. Sendo o caso do exercício da prova em questão. Portando, não há dúvidas que o exercício em questão deveria ser apresentado o resultado da apuração do IRPJ e CSLL através da apuração real sobre o lucro apresentado na demonstração do resultado do exercício do ano de 2.014. Fica mantido o gabarito.
Joicy Carrijo Flauzino - 00049	Contador	13	Alega o candidato que há duas alternativas corretas na questão em comento, sendo elas, letra "A" e letra "D".	Recurso sem provimento. Vejamos a questão objeto deste recurso: <u>QUESTÃO 13</u> <i>O Estado ZX publicou edital de licitação, na modalidade concorrência pública, para concessão de uma linha de transporte intermunicipal por "trem bala", interligando os municípios A e B. De acordo com os dados narrados e com as hipóteses de concessão de serviços públicos, assinale a alternativa correta.</i> A) Na licitação para concessão de serviços públicos, na modalidade concorrência, não é admitida a inversão da ordem das fases de habilitação e de julgamento, mesmo que prevista em edital de abertura do certame. B) No julgamento da licitação, serão considerados o maior valor da tarifa do serviço público a ser

			<i>prestado e a menor oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão.</i> C) <i>Mesmo que em desigualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira.</i> D) <i>As tarifas referentes ao transporte de passageiros no referido trem poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.</i> Após análise da referida questão temos o fato de que constou como correta no gabarito preliminar a alternativa "D", portanto, mister se faz comprovarmos que a alternativa "A" está incorreta. O que faremos a seguir: De acordo com a Lei nº 8.987/95, a qual dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos em seu artigo 18-A é plenamente legal a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, desde que prevista em edital de abertura, "<i>in verbis</i>": <i>Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento</i> Assim sendo, comprovada está que a alternativa "A" encontra-se incorreta. Portanto, gabarito mantido.
	20	No gabarito está como a letra "B" como resposta correta, onde eu concordo que esta alternativa está errada realmente, mas também acredito que a letra "C" está errada, pelo fato de que na questão a Sociedade de Economia Mista foi citada como sendo uma empresa "PARA-ESTATAL", sendo que a Sociedade de Economia Mista não é uma empresa PARA-ESTATAL. Posso	Recurso sem provimento. Após análise da referida questão cumpre-nos aclarar o que dispõe o Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles sobre paraestatais, "<i>verbis</i>": <i>São pessoas jurídicas de direito público, cuja criação é autorizada por lei específica (CF, art. 37, XIX e XX), com patrimônio público ou misto, para realização de atividades, obras ou serviços de interesse coletivo, sob normas e controle do estado. Não se confundem com as autarquias nem com as fundações públicas, e também</i>

			demonstrar algumas características que diferenciam a Sociedade de Economia Mista da Empresa Para-Estatal. Primeiramente vamos falar então da Sociedade de Economia Mista: esta é uma entidade PÚBLICA de direito PRIVADO; faz parte da Administração Indireta da administração pública; sendo que é obrigatório que o Estado tenha a MAIORIA do capital votante desta empresa. Já a empresa PARA-ESTATAL: NÃO FAZ PARTE da Administração Indireta da Administração Pública, ou seja, não é uma entidade PÚBLICA, e sim uma entidade PRIVADA de direito PRIVADO, com finalidade social, como as ONG's, SESC, SENAI, etc., onde estas empresas Para-estatais NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE PERTENCIMENTO ao Estado, ou seja, como pode-se perceber, são características totalmente contrárias entre Sociedade de Economia Mista e uma Entidade Para-Estatal, por isso peço o cancelamento desta questão, pelo fato de considerar que existe 2 respostas corretas. Segue a definição doutrinária do Celso Antonio Bandeira de Mello sobre Para-estatais: "A expressão abrange pessoas privadas que colaboram com o Estado desempenhando atividade não lucrativa e à qual o Poder Público dispensa especial proteção, colocando a serviço delas manifestações de seu poder de império, como o tributário, por exemplo. Não Abrange as sociedades de economia mista e as empresas públicas; trata-se de pessoas privadas que exercem função típica (embora não exclusiva do Estado)."	<i>não se identificam com as entidades estatais. Responde por seus débitos, exercem direitos e contraem obrigações, são autônomas.</i> Assim sendo, Hely Lopes Meirelles reza que o paraestatal é gênero do qual são espécies distintas as empresas públicas, sociedades de economia mista e os serviços sociais autônomos, as duas primeiras compondo a administração indireta e a última, a categoria dos entes da cooperação. Deste modo completamente desarrazoada a fundamentação da candidata. Portanto, gabarito mantido.
--	--	--	---	---

NÍVEL MÉDIO

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Allan Rodrigues Dias - 01064	Técnico em Segurança do Trabalho	18	Considerando os dados que a questão traz, para que possamos encontrar a área da parede, multiplicamos base x altura (correspondendo a área do retângulo o qual se caracteriza por ser uma parede). O problema requer que saibamos a medida que seria necessária para termos uma parede que tenha 16,5m ² de área. Resolvendo a expressão que corresponde área requerida $\{3x(4+x)=16,5\}$, obteremos como medida a acrescentar ao comprimento correspondente ao valor de 1,5m (metro), medida esta que não está mencionada nos itens da questão. Caso fosse necessário fazer a conversão para centímetros a resposta correta seria 150cm, que não aparece também entre as operações. Sendo assim a questão não oferece margem de acerto, pois não consta a opção que traz a resposta CORRETA.	Recurso com provimento: O gabarito apresentou uma resposta com a medida do comprimento em centímetros e não em metros sendo que o comprimento em centímetros seria de 150. Devido a isso a questão realmente não apresenta o resultado correto. Portanto fica anulada a questão.
Micael Jacson Silva do Nascimento - 03415	Técnico em Segurança do Trabalho	22	Não está errada a afirmação da letra C que é a que consta no gabarito como mostra o quadro abaixo. Quadro 01: Principais Projetos de colonização no Estado de Mato Grosso Município Empresa ou órgão	Recurso sem provimento. A questão explora características da Mesorregião Norte Mato-Grossense. A maioria de seus municípios são oriundos de projetos de colonização implantados por colonizadoras privadas; contudo alguns são vinculados à colonização oficial, caso dos

			Implantação Juara e Novo Horizonte do Norte Imobiliária Mato Grosso (IMAGROL) 1969 Canarana Cooperativa 31 de março Ltda. 1971 Sinop e Vera Colonizadora do Noroeste do Paraná (SINOP) 1972 Colíder Colonizadora Líder 1973 Água Boa CONAGRO 1975 Alta Floresta Colonizadora INDECO 1976 Nova Canaã do Norte Colonizadora Líder 1976 Sorriso Colonizadora Feliz 1977 Marcelândia Colonizadora Maiká 1977 Nova Mutum Colonizadora Mutum Agropecuária 1978 Juruena Colonizadora Juruena Empreend. Imobiliários 1978 Brasnorte Colonizadora Cravari 1978 Terra Nova do Norte INCRA e Coopercana 1978 Paranaíta Colonizadora INDECO 1978 Peixoto de Azevedo INCRA e Coopercana 1980 Novo Mundo Assentamento pelo INCRA 1981 Lucas do Rio Verde Assentamento pelo INCRA 1981 Garantã do Norte Tritícola de Erechim e INCRA 1981 Vila Rica Colonizadora Vila Rica 1981 Apiacás Colonizadora INDECO 1982 Carlinda INCRA e Cooperativa Cotia 1981 Nova Bandeirantes Colonizadora Bandeirantes 1982 Matupá Colonizadora Cachimbo 1984 Cotriguaçu Cotriguaçu Colonizadora Aripuanã S.A. 1984 Nova Monte Verde Colonizadora Monte Verde 1984 Fonte:- Elaboração de Lovato, Deonice Maria Castanha com base em Ferreira, 1997 e Oliveira (1987).	três municípios citados: Juína e Castanheira são projetos de colonização desenvolvidos pela CODEMAT, e Lucas do Rio Verde pelo INCRA. REFERÊNCIAS: FERREIRA, João Carlos Vicente. <i>Mato Grosso e seus municípios</i>. Cuiabá: Buriti, 2001, p. 421, 492 e 502. MENDES, Marcos Amaral. <i>História e geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Cafarnaum, 2012, p. 204-212. MORENO, Gislaene; HIGA, Tereza Cristina Souza. <i>Geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Entrelinhas, 2005, p. 52-71. O gabarito será mantido.
	24	A questão não condiz com o texto da lei nem das portarias da mesma que vou descrever abaixo: LEI Nº 7.183, DE 12 DE NOVEMBRO DE	Recurso sem provimento. A legislação referente ao Proalmat pode ser consultada no sítio eletrônico da Sefaz (links nas	

			1999. Institui o Programa de Incentivos às indústrias Têxteis e de Confecção de Mato Grosso PROALMAT Indústria e dá outras providências. Institui o Programa de Incentivos às indústrias Têxteis e de Confecção de Mato Grosso PROALMAT- Indústria e dá outras providências. DECRETO Nº 1.154 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000. .Consolidado até o Decreto nº 826/11 Regulamenta a Lei nº 7.183, de 12 de novembro de 1999, que institui o Programa de Incentivos às Indústrias Têxteis e de Confecção de Mato Grosso - PROALMAT - Indústria, e dá outras providências. DECRETO Nº 826, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011. Altera o Decreto nº 1.154, de 10 de fevereiro de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.183, de 12 de novembro de 1999, que institui o Programa de Incentivos às Indústrias Têxteis e de Confecção de Mato Grosso – PROALMAT - Indústria, e dá outras providências. Em nenhum momento foi citado dentro dos textos da lei e das portarias o que diz na alternativa letra B que o gabarito diz ser a certa.	referências). A Lei n. 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o programa, diz em seu artigo 3º: “Aos produtores de algodão que atenderem aos pré-requisitos definidos no art. 2º será concedido um incentivo fiscal de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS [...]”. Essa redação foi mantida na Lei n. 8.621, de 28 de dezembro de 2006, que prorrogou o programa até 2016. A renúncia fiscal, DE ATÉ 75%, também é amplamente explorada nos livros didáticos de Geografia de Mato Grosso. REFERÊNCIAS; Lei n. 6.883, de 2 de junho de 1997. Disponível em: http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/8479794FFE57A452042567E0005F3CA5 Lei n. 8.621, de 28 de dezembro de 2006. Disponível em: http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/83a73bc65184188f042572590054e904?OpenDocument#_m9h2ki82ev0g3gbhm68oio8248kg34e108h2i0h25b92kqgii9sg48 MENDES, Marcos Amaral. <i>História e geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Cafarnaum, 2012, p. 226. MORENO, Gislaene; HIGA, Tereza Cristina Souza. <i>Geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Entrelinhas, 2005, p. 151. O gabarito será mantido.
Orlando Pinheiro Junior - 03716	Técnico de Segurança do Trabalho	26	O Acionamento das termoeletricas usinas movidas a combustíveis, como óleo e gás isso só ocorre mediante escassez da água das principais Hidroelétricas, que ficam região amazônica. Sendo alternativa D	Recurso sem provimento. Conforme amplamente veiculado pelos meios de comunicação, o verão de 2014-2015 nas Regiões Nordeste e Sudeste do país foi o mais seco dos últimos 80 anos, o que reduziu os níveis dos reservatórios das hidrelétricas e levou o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a acionar as

				usinas térmicas, também chamadas de termoeletricas e de termelétricas, cuja geração é mais cara. As precipitações na região Amazônica estão dentro da normal climatológica observada para o período. O nível dos reservatórios das hidrelétricas pode ser conferido no sítio eletrônico do ONS (link abaixo). Nele o candidato poderá perceber que as hidrelétricas da Região Norte são as que estão com maior capacidade nos reservatórios, situação inversa à observada no Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste. REFERÊNCIAS: SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESERVATÓRIOS NO BRASIL. Disponível em: http://www.ons.org.br/tabela_reservatorios/conteudo.asp Sobre a crise hídrica no Sudeste brasileiro: ALMANAQUE ABRIL 2015. São Paulo: Abril, 2015, p. 44. ATUALIDADES VESTIBULAR + ENEM. São Paulo: Abril, 2º sem. 2015, p. 170-177. O gabarito será mantido.
Allan Rodrigues Dias – 01064 Crislane Reis Alves - 04764	Técnico em Segurança do Trabalho	33	Conforme constata-se na NR 15 (Insalubridade) em seus itens 1º (primeiro) e 8º (oitavo) do Anexo 11: 1º Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n.º 1 deste Anexo. Cujo as concentrações obtidas não deverá ultrapassar os valores obtidos na equação Valor máximo = L.T. x F. D. Onde: L.T. = limite de tolerância para o agente químico, segundo o Quadro n.º 1. F.D. = fator de desvio, segundo definido no Quadro n.º 2.	Recurso sem provimento. Conforme consta na NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES em seus itens 1 (primeiro), 4 (quarto) e 9 (nono) do ANEXO N.º 11: “1. Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n.º 1 deste Anexo.” “4. Na coluna "VALOR TETO" estão assinalados os agentes químicos cujos limites de tolerância não podem ser ultrapassados em momento algum da jornada de trabalho.”.

		8. O limite de tolerância será considerado excedido quando a média aritmética das concentrações ultrapassar os valores fixados no Quadro n.º 1. Acetaldeído: LTxFD/2 $78 \times 1,5/2 = 58,5$ppm (abaixo do limite) Álcool n-butílico: LTxFD/2 $40 \times 1,5/2 = 30$ppm (abaixo do limite) Ácido cianídrico: LTxFD/2 $4 \times 2/2 = 4$ppm (dentro, no limite de tolerância até 48 horas/semana) Acrilato de metila: LTxFD/2 $8 \times 2/2 = 8$ppm (dentro, no limite de tolerância até 48 horas/semana) Cloreto de vinila: LTxFD/2 $156 \times 1,25/2 = 97,5$ (abaixo do limite) Dióxido de nitrogênio: LTxFD/2 $4 \times 2/2 = 4$ppm (dentro, no limite de tolerância até 48 horas/semana) Monometil hidrazina: LTxFD/2 $0,16 \times 3/2 = 0,24$ppm (dentro, acima do limite de tolerância de até 48 horas/semana) Sulfato de dimetila: LTxFD/2 $0,08 \times 3/2 = 0,12$ppm (dentro, acima do limite de tolerancia de até 48 horas/semana) Comprova-se desta forma que a resposta do Gabarito Preliminar Letra "D" está equivocada, e não restando outras alternativas corretas, pois: A NR-15 anexo n.º 11 é clara em dizer que os valores dos agentes químicos NÃO deveram Ultrapassar os limites de tolerância estabelecido no Quadro n.º 1. O que não ultrapassa, está dentro do limite! Onde Monometil hidrazina e Sulfato de dimetila ULTRAPASSAM, mas o Dióxido de nitrogênio NÃO ULTRAPASSA, fica no limite, o que está no limite, é permitido até	"9. Para os agentes químicos que tenham "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 (Tabela de Limites de Tolerância) considerar-se-á excedido o limite de tolerância, quando qualquer uma das concentrações obtidas nas amostragens ultrapassar os valores fixados no mesmo quadro.". Analisando as alternativas, temos: Alternativa A: A) Formaldeído (formol), Dióxido de nitrogênio e Acetaldeído. Formaldeído (formol) → "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 Dióxido de nitrogênio → "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 Acetaldeído → Não tem "VALOR TETO" assinalado Alternativa B: B) Cloreto de vinila, Acrilato de metila e Álcool n-butílico. Cloreto de vinila → "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 Acrilato de metila → Não tem "VALOR TETO" assinalado Álcool n-butílico → "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 Alternativa C: C) Álcool n-butílico, Ácido clorídrico e Ácido cianídrico. Álcool n-butílico → "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 Ácido clorídrico → "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 Ácido cianídrico → Não tem "VALOR TETO" assinalado Alternativa D: D) Sulfato de dimetila, Monometil hidrazina e Dióxido de nitrogênio. Sulfato de dimetila → "VALOR TETO" assinalado no
--	--	--	---

			48horas/semana, claramente descrito no quadro nº1 e em todo anexo.	Quadro n.º 1 Monometil hidrazina→ “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Dióxido de nitrogênio→ “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Logo, conclui-se que a resposta correta é a ALTERNATIVA D, pois entre as alternativas é a única que apresenta todas as substancias com a coluna “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 do ANEXO N.º 11 da NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.
--	--	--	---	---

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Jairo Silva Sizenandes – 00592 Celino Teodoro de Melo – 01139 Poliana Silva Costa Fagundes – 03916	Apontador de Produção	06	Solicitam que a questão de número 06 de matemática venha ser anulada pois a mesma encontra-se muito confusa nas respostas por conter alternativas repetidas. QUESTÃO 06 A forma irredutível do número 0,48 pode ser representada por: A) 8/25 B) 12/25 C) 8/25 D) 9/25 Como podemos observar, as alternativas A e C, contém as mesmas respostas.	Recurso sem provimento. A questão nº 06 contém duas alternativas iguais, “A” e “C”, analisando o gabarito, constatou-se que a alternativa correta é a “B”, portanto não interferiu na análise dos candidatos. Portanto fica mantida a referida questão.
Fraciella de Oliveira Neves - 02954	Apontador de Produção	04, 06, 12, 16	Questão 04: Na pergunta não se encontra o verbo ser, que é mencionado nas alternativas de respostas! Questão 06: Duas vezes a mesma alternativa de resposta. Questão 12: Na questão, pede para assinalar a alternativa que apresenta o nome da epidemia descrita no texto, em momento algum no texto se fala sobre varíola. Questão 16: No texto fala sobre as conservação das áreas restritas no município de Rondonópolis/MT, que é o Parque Águas Quentes, mais na pergunta diz a palavra EXCETO, e exceto é quando não se não tem, ou seja, significado de exclusão!	Recurso sem provimento. De acordo com o subitem 10.2.2 do Edital de abertura do certame, só serão respondidos recursos devidamente fundamentados, conforme segue: 10.2. Dos Recursos 10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analizados recursos sem argumentação plausível. Desta forma, sem quaisquer condições de responder ao questionamento. Recurso Indeferido.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Mara Dourado Silva – 04595 Jéssica Horrana Alves Santos – 03837 Franciele da Silva Cardoso - 01075 Eliane Luiz – 01539 Danielly Kariny Ferron Santos Braga – 04640 Faene Carolina Candido – 00317 Leandra Nogueira Souza – 01132 Eliane Fontana – 01437 Cristina Oliveira dos Santos – 01437 Elisandra Alves da Silva – 03504 Marcia Alves da Silva – 04652 Joana Dias de Oliveira - 00731	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	19	A questão de número 19, pede para que se relacione as colunas de acordo com a classificação do lixo por cores, porém são 4 as cores a serem relacionadas e tendo duas dentre elas com o mesmo número como resposta, o número (2) dois. (1)- Amarelo (2)- Verde (2)- Azul (3)- Vermelho	Recurso sem provimento. Houve um pequeno erro de digitação na sequência dos números na coluna da direita na qual não prejudicou o entendimento dos candidatos. Além disso, a questão solicitava dos candidatos para relacionar as colunas de acordo com a classificação do lixo por cores. Portanto fica mantida a referida questão. Recursos Indeferidos.
Adedison Alves de Oliveira – 04540 Adriano da Silva Souza 03913 André Luiz Parabá Aguilhera – 00468 Valdomiro Soares Rosa – 00141 Claudio Ulisses Oliveira Costa – 01094 Bruno Alves Mariano - 05121	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Masculino	19	De acordo com minha análise da questão mencionada acima, ouve um erro nas alternativas, com relação ao que diz respeito a ordem dos números onde se repetiu duas vezes o número 2, e não tendo na mesma o número 4, que já nas alternativas a serem marcadas se fazia presente. Com isso deixando dúvidas e impossibilitando analisar a questão acima mencionada com a exatidão necessário.	Recurso sem provimento. Houve um pequeno erro de digitação na sequência dos números da coluna da direita na qual não prejudicou o entendimento dos candidatos. Além disso, a questão solicitava dos candidatos para relacionar as colunas de acordo com a classificação do lixo por cores. Portanto fica mantida a referida questão. Recursos Indeferidos.
Valdomiro Soares Rosa – 00141	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Masculino	01	Alega o candidato que água do mar não é doce como vem água doce do mar? se for no encontro de rios com o mar então a água é do rio e não do mar água do mar só se tratar dela para ficar doce.	Recurso sem provimento. A interpretabilidade do texto depende do conhecimento partilhado entre os interlocutores. Um texto não existe em si mesmo, mas, se constrói na relação emissor-receptor-mundo. No texto, a “Importância da Água” permite o leitor interpretar que a água do mar apesar de ser salgada, poderá efetivamente ser água doce.

				No item “c” faz referências à água doce, e ao ser citado a água do mar houve o termo “também” para reforçar a ideias que a água do mar poderá ser água doce, conforme os argumentos do texto lido 3 (terceiro) parágrafo. A interpretação do texto permite fazermos essa inferência. Então, a questão 01, o item incorreto é a letra D.
Geovanne Peres Cardoso - 04712	Operador de Moto Niveladora	01	A questão 01 esta incompleta, apesar de no texto falar que em certos casos a água do mar (após um Processo de dessalinização) a água é utilizada, na letra "c" não fala nada na questão. Onde, fala que a água doce vem das represas, dos rios, dos lagos, dos açudes, das reservas subterrâneas e, também do mar. Represas = água doce Rios = água doce Lagos = água doce Açudes = água doce Reservas subterrâneas = água doce Mar = água salgada (esta errado, não fala do processo de dessalinização) Então a letra "c", fala que a água do mar é água doce, onde esta incorreto pois a água do mar é Salgada, na questão não fala do processo de dessalinização ou também outra opção seria não falar Que é água doce , somente água (onde pode ser tanto água doce, como água salgada), a questão também estaria certo. O certo seria: C) a água doce vem das represas, dos rios, dos lagos, dos açudes, das reservas subterrâneas e, também, do mar (após um processo de dessalinização). Ou C) a água vem das represas, dos rios,	Recurso sem provimento. <i>A interpretabilidade do texto depende do conhecimento compartilhado entre os interlocutores. Um texto não existe em si mesmo, mas, se constrói na relação emissor-receptor-mundo. No texto, a “Importância da Água” permite o leitor interpretar que a água do mar apesar de ser salgada, poderá efetivamente ser água doce.</i> <i>No item “c” faz referências à água doce, e ao ser citado a água do mar houve o termo “também” para reforçar a ideias que a água do mar poderá ser água doce, conforme os argumentos do texto lido 3 (terceiro) parágrafo. A interpretação do texto permite fazermos essa inferência. Então, a questão 01, o item incorreto é a letra D.</i>

			dos lagos, dos açudes, das reservas subterrâneas e, também do mar. Então a letra "c" esta incorreta, assim como a letra "d", como a questão pede a alternativa Incorreta, não pode ter duas respostas incorretas, a questão deve se anulada.	
Eliane Fontana - 01437	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	03	Água Ela é tanto dissílaba quanto trissílaba (á-gua e á-gu-a) As duas formas estão corretas. Na prova a correção ficou somente como dissílaba.	Recurso sem provimento. <i>A divisão silábica deve ser feita a partir da soletração, ou seja, dando o som total das letras que formam cada sílaba, cada uma de uma vez.</i> <i>Entretanto, quando semivogal precede vogal e, o som mais fraco precede o mais forte, como por exemplo, a palavra “água” em que o "a" (vogal) é mais forte que o "u" (semivogal), neste caso a vogal têm pronúncia mais forte e a Semivogal têm pronúncia mais fraca indicando que não podem formar por si só núcleo silábico, tendo sempre de acompanhar as vogais. Portanto, não se separam.</i> <i>A resposta correta é a letra B</i>
Alex Fagundes de Souza – 02932 Adriano da Silva Souza – 03913 Joana Dias de Oliveira - 00731	Motorista de Caminhão Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes – Masculino Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	09	Solicitamos que a questão de número 09 de matemática seja anulada, pois a mesma é voltada para o tema "EXPRESSÃO". Portanto no edital para nível fundamental incompleto onde consta no "ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO" na disciplina de matemática não é colocado como conteúdo para esta prova. Como podemos vê lê-se: MATEMÁTICA Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática. No entanto não contém "EXPRESSÃO NUMÉRICA" na mesma.	Recurso sem provimento. Quando se trata de Números Naturais, ou qualquer outro conjunto e bem abrangente, como propriedades, situações problemas MMC MDC e etc. As operações envolvidas no conjunto. Expressões numéricas nada mais e, que envolvimento de todas as operações, no caso, adição, subtração e multiplicação. Resolução: Primeiro o parênteses $15 - 7 \times (3 - 1) =$ Segundo multiplicação $15 - 7 \times 2 =$

				15 - 14= 1 Portanto a questão está correta e dentro do conteúdo programático.
Lindinalva Oliveira Pastro - 00676	Vigia	11	No material que consta no site da prefeitura de Rondonópolis, e neste site, https://www.youtube.com/watch?v=iOQiokJX7Js. Naquela época Rondonópolis não era cidade ainda - apenas povoado. distrito Santo Antonio Leverger. A questão número 11 afirma que era cidade. o major otávio pitaluga criou o distrito de Rondonópolis em homenagem a marechal Rondon. Otávio Pitaluga era agrimensor e conclui o projeto de medição alinhamento e estética da localidade. A planta da cidade o responsável foi o engenheiro Domingos de Lima para edificar o traçado do atual quadrilátero central. Por esta razão peço o cancelamento da questão- ou troca de gabarito.	Recurso sem provimento. O traçado urbanístico definido pelo major Otávio Pitaluga para Rondonópolis, em 1918, tinha por finalidade estabelecer as bases para uma futura cidade, sendo este o termo utilizado pelo autor da bibliografia consultada para a elaboração da questão (FERREIRA, 2001). O termo CIDADE, portanto, em nada interfere na capacidade do candidato em interpretar a alternativa A como a correta da questão, a despeito de, na época, a localidade não ser ainda sede de um município. No histórico de Rondonópolis, constante no sítio eletrônico da Prefeitura, a informação é explícita: em 1948, o engenheiro Domingos de Lima deu sequência ao projeto urbanístico do major Pitaluga, estendendo-o ao atual centro da cidade. As demais alternativas não apresentam nenhuma relação com a atuação do major Otávio Pitaluga em Rondonópolis. REFERÊNCIAS: FERREIRA, João Carlos Vicente. Mato Grosso e seus municípios. Cuiabá: Buriti, 2001, p. 594. HISTÓRIA DE RONDONÓPOLIS. Disponível em: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/?pg=conteudo&intCatID=121 Portanto, fica mantido o gabarito.
Charles Costa Oliveira - 03192	Tratorista Agrícola	15	Se possível reavaliar está questão, enfim, por tratar-se desta questão referente a criminosos do 'colarinho branco', as opções de resposta sobre a letra "A" e letra "D", ao meu ver não foram bem claras. Por tal questão tratar de criminosos em comum. Favor se possível reconsiderar em razão de	Recurso sem provimento. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, no último dia 27 de maio José Maria Marin, ex-presidente da CBF, e outros dirigentes da FIFA foram presos na Suíça e aguardam extradição para os Estados Unidos, onde são investigados por corrupção. Ricardo Teixeira não está entre os

			ambas figuras arroladas na mesma infração.	detidos. REFERÊNCIAS: MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF, É DETIDO NA SUÍÇA, ACUSADO DE CORRUPÇÃO. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2015/05/16/34207-ex-presidente-da-cbf-e-outros-6-cartolas-sao-detidos-por-corrupcao-na-suica.shtml JOSÉ MARIA MARIN: DOS GRAMADOS A UMA PRISÃO 'PADRÃO FIFA' NA SUÍÇA. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/28/deportes/1432811557_886835.html POLÍCIA DA SUÍÇA PRENDE 7 DIRIGENTES DA FIFA, INCLUINDO JOSÉ MARIA MARIN. Disponível em: http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/policia-da-suica-prende-7-dirigentes-da-fifa-incluindo-jose-maria-marin.html Portanto, fica mantido o gabarito.
Anny Keli Aparecida Alves Cândido - 03826	Auxiliar de Topógrafo (Gredista)	19	O azimute é uma medida angular que é medido a partir do Norte, no sentido horário e pode variar de a 0 a 360 graus. Em alguns sites é possível encontrar a definição de azimute geográfico, magnético e cartográfico, entretanto, essas definições são mais comuns para norte (norte geográfico, norte magnético e norte cartográfico). Vários autores consagrados no âmbito da cartografia definem esses três tipos de Norte, como é o caso de Marcos A. Timbó da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG na publicação elementos de cartografia e de Paulo Roberto Fitz autor do livro intitulado Cartografia Básica da editora Oficina de textos do ano de 2008. Os mesmos autores citados definem azimute, mas não menciona que existem três tipos de azimute. Dessa forma peço que anulem a questão 19, pois a mesma possui dupla interpretação.	Recurso sem provimento. 1) Alguns autores podem não citar algumas particularidades do Azimute, por exemplo, por não achar interessante, porém é matéria básica da topografia, em quase todas as obras sobre o tema está presente a classificação do Azimute cobrada na questão No. 19, senão vejamos: Na aula 4 A MODERNA CARTOGRAFIA do Prof. Mestre Juliano Ricardo Marques da FACCAMP – Faculdade de Campo Limpo Paulista, encontramos a definição clara dos tres tipos de Azimute: “ Azimute Magnético - é indicado pela bússola muito utilizado nas navegações e astronomia que é uma das coordenadas horizontais; Azimute Geográfico – que é medido em direção do polo norte; Azimute Cartográfico – que é medido a partir da direção das linhas verticais na carta. 2) No sitio

				http://www.geoluislopes.com/2012/03/obter-azimute-entre-dois-pontos-usando.html a publicação de um artigo sobre o Azimute traz a mesma definição dos três tipos de Azimute, o importante que ao final do Artigo o autor cita como referência, entre outros, o Prof. Marcos A. Timbó citado pela candidata. São as referencias citadas pelo autor: Referências bibliográficas: GASPAR, Joaquim Alves - Cartas e projecções cartográficas. 3ª ed. Lisboa: Lidel, 2005. 331 p. ISBN 972-757-371-1. TIMBÓ ELMIRO, Marcos Antônio - Curso de fundamentos de cartografia, matemática e geodésica. Departamento de Cartografia. Instituto de Geociências - UFMG. Disponível em file:///C:/Users/luiz/Downloads/Cartografia-Matem%C3%A1tica-Geodesica.pdf Portanto, fica mantido o gabarito.
José Carlos Lopes Monteiro – 01779 Odair Alves de Souza - 03608	Motorista de Caminhão	16	Art. 235. Conduzir pessoas, animais ou carga nas partes externas do veículo, salvo nos casos devidamente autorizados: Infração - grave; Penalidade - multa; O artigo 230, inciso II, estabelece a infração de trânsito de "Conduzir o veículo transportando PASSAGEIROS em compartimento de carga", não abrangendo, portanto, o transporte de ANIMAIS. Aliás, segundo o conceito de "operação de carga e descarga", no Anexo I do CTB, os animais são considerados como carga (viva). Com base nos conceitos acima elencados pede se a revisão da resposta da questão 16, onde, no gabarito se descreve como correta a	Recurso com provimento. Houve erro de formulação na elaboração da questão, conduzindo à sua anulação. Portanto, a mesma fica anulada.

			letra “C” (carteiras D e E), pois não há no CTB CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO tal manifestação, visto que, no mesmo dispõe apenas o peso “Kg” permitido para cada categoria de CNH, a alternativa correta é a letra “D” pois (todas as alternativas estão corretas, categorias B,C, D e E) considera se como carga o que não é passageiro, Exemplo: Em um carro furgão comum, onde é necessário possuir apenas a categoria “B”, existe uma carga de Pássaros LEGALIZADOS, não é necessário uma categoria diferente pois o peso esta dentro do especificado, além do mais se os pássaros não forem considerados como cargas eles deverão ser considerados “passageiros” e isso não se aplica.	
Renan Cassio de Sales Gomes - 00257	Operador de Compactador de Solo (Rolo)	17	O acabamento final de alisamento com rolo tander de chapa metálica conforme o link abaixo: Pavimentação forte: http://www.pavimentacaoforte.com.br/servicos.html Tanto o rolo estático de pneu quanto o rolo tander liso faz acabamento tanto em obras de menor porte ou em obras de maior porte onde o correto é alternar o rolo liso tandem com o rolo de pneus. Ao contrário de um rolo de pneus, com sobreposição entre os pneus dianteiros e traseiros que garante o total recobrimento na largura de compactação, o rolo combinado exige com que as passadas sejam realizadas de forma cuidadosa para evitar que haja partes descobertas sem a passagem dos pneus conforme o link	Recurso sem provimento. O rolo pneumático é destinado a compactação e acabamento final do asfalto. A maquina XP 201, possui nove pneus que servem para dar o maior cobrimento nas passagens do rolo. Conforme link abaixo. http://www.elxequipamentos.com.br/img/produtos/xp201.jpg Recurso indeferido.

			abaixo: Asfalto de qualidade: http://asfaltodequalidade.blogspot.com.br/2013/12/rolos-para-asfalto-qual-sequencia.html	
Vinicius Charles de Souza - 01378	Vigia	19	Os extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 – Sinalização de emergência. E na questão da prova, a resposta dita como correta está a alternativa 'B) obstruídos."	Recurso sem provimento. Vejamos a questão QUESTÃO 19 Assinale a alternativa INCORRETA. Os Extintores Portáteis são aparelhos de fácil manuseio, destinados a combater princípios de incêndios. Os extintores devem estar _____: A) Visíveis. B) Obstruídos. C) Sinalizados. D) A uma altura não superior que 1,60m. A questão solicita dos candidatos que assinale a alternativa INCORRETA e a única alternativa incorreta na questão é a letra "B" Obstruído. Portanto fica mantida a referida questão
Ezequiel Silveira Pereira – 02619 Danielly Kariny Ferron Santos Braga – 04640	Mecânico de Manutenção de Automóveis, Maq. Leves Motocicleta e Veículos Similares Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	9, 13 e 19 13	Na questão 9 do cargo 015 nenhuma das resposta dão o resultado que pede a questão. A questão 19 do cargo 015 pode ter duas respostas pois a figura mostra tanto um sistema de freio quanto um sistema de suspensão. A questão 13 do cargo 015 pede quais são os distritos de Rondonópolis, e vila operaria e um bairro Central da cidade não e distrito Esta escrito na opção C as seguintes cidades: C) Guiratinga, Pedra Preta, Poxoréo e São José do Planalto a ultima cidade não seria São José do Povo.	Recurso sem provimento. De acordo com o subitem 10.2.2 do Edital de abertura do certame, só serão respondidos recursos devidamente fundamentados, conforme segue: 10.2. Dos Recursos 10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível. Desta forma, sem quaisquer condições de responder aos questionamentos. Recursos Indeferidos.

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa nos termos do Edital de Abertura nº 001/2015.

Rondonópolis- MT, em 10 de Julho de 2015.

Alexandre Silva Claudio
Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015